

## ANEXO II

## VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos(as) candidatos(as) são baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de acordo com a Resolução CONSU 171, de 26 de janeiro de 2024 e alterações posteriores.
2. As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no Campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |       |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------------|
| Código                                                   | Área                                     | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 08                                                       | Engenharia Civil e Estruturas            | Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil<br>Ou<br>Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DE*                | 01    | 04               |
| 09                                                       | Engenharia Civil e Hidráulica Saneamento | Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil<br>Ou<br>Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DE*                | *     | 05               |
| 10                                                       | Matemática                               | Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências - Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada;<br>Ou<br>Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências - Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DE*                | 01    | 04               |
| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |       |                  |
| Código                                                   | Área                                     | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 11                                                       | Ciências Contábeis                       | Doutorado em Contabilidade ou Administração, com Graduação em Contabilidade.<br>Ou<br>Mestrado em Contabilidade ou Administração com Graduação em Contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DE*                | 03    | 11               |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |       |                  |
| Código                                                   | Área                                     | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 14                                                       | Política, Planejamento e Gestão em Saúde | Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas. Ou<br>Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas. | DE*                | 01    | 04               |

OBS: Em atenção ao item 4.9, após a realização do Sorteio Público previsto no item 4, a Pró-Reitoria de Graduação publicará o Adendo com a retificação do Quadro de Vagas (Anexos II e III) deste Edital.

## ANEXO III

## VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos(as) candidatos(as) são baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de acordo com a Resolução CONSU 171, de 26 de janeiro de 2024 e alterações posteriores.
2. As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

| CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |                  |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------------|
| Código                            | Área                   | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 25                                | Linguagens             | Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou Linguística ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena.<br>Ou<br>Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou Linguística ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena. | DE                 | 01    | 04               |
| CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |                  |
| Código                            | Área                   | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 29                                | Fitossanidade          | Doutorado em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal, ou<br>Mestrado em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal                                                                                                                                                                                                                             | DE                 | 01    | 04               |
| 31                                | Matemática Estatística | Doutorado em Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística, com Graduação em Matemática Estatística, Ou<br>Mestrado em Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística, com Graduação em Matemática Estatística                                                                                                                                                                                                                                                         | DE                 | 01    | 04               |

OBS: Em atenção ao item 4.9, após a realização do Sorteio Público previsto no item 4, a Pró-Reitoria de Graduação publicará o Adendo com a retificação do Quadro de Vagas (Anexos II e III) deste Edital.

**EDITAL Nº 47/PROGRAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO COLÉGIO DE APLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a Homologação do Resultado Final, do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto do Colégio de Aplicação/UFAC, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 47/2025- PROGRAD.

| QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA   |                   |          |                    |                                                               |
|---------------------------------|-------------------|----------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP/UFAC |                   |          |                    |                                                               |
| Código                          | Área*             | Vaga (s) | Regime de Trabalho | Classificação - Nome do (a) candidato (a)                     |
| 01                              | LINGUA PORTUGUESA | CR**     | 20h/40h            | 1º RAYSSA ASSUNÇÃO ARAÚJO                                     |
| 02                              | ARTES: MÚSICA     | CR**     | 20h/40h            | 1º JULIO VERAS DE ALMEIDA E SILVA<br>2º LARISSA MACHADO NOBRE |

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação

